



**PREFEITURA DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA**

Memorando nº 253/2025

Itapevi, 12 de maio de 2025

Ao Senhor
Jonathan Francisco
Secretário de Governo
A Secretaria Municipal de Governo

**Assunto: Resposta ao Processo nº PMI 046115/2025
Indicação nº 2076/2025**

Prezado Secretário,

Em atenção a Indicação de nº 2076/2025, encaminhada do vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, a necessidade de Criação do Festival Municipal da Juventude Artística, informo que a proposta foi recebida e será analisada no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

A Secretaria Municipal de Cultura enxerga com entusiasmo propostas que promovam o protagonismo juvenil nas artes e reconhece a importância de espaços que estimulem a criatividade, a expressão e o desenvolvimento cultural dos jovens.

Contudo, destacamos que as ações voltadas especificamente à juventude são, prioritariamente, de competência da Secretaria de Direitos Humanos, à qual cabe conduzir as políticas públicas direcionadas a esse público. Esta Secretaria de Cultura, no entanto, atua de forma transversal, atendendo a todos os públicos, e está à disposição para colaborar com a iniciativa, especialmente no que diz respeito à programação e execução cultural.

Renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

RENATA SIMÕES
Secretária de Cultura



Assinaturas do documento



"memorando_253-2025_SG_Processo nº PMI
046115.2025"

Código para verificação: **VVRJWY04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 16/05/2025 às 10:39:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:40:58 e válido até 06/01/2028 - 16:40:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046115/2025** e o código **VVRJWY04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

8Itapevi, 16 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1688/2025

Assunto: Resposta da indicação 2076/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1688 -2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **5BV3JFW0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 19/05/2025 às 10:45:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046115/2025** e o código **5BV3JFW0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.